



LEI Nº 1537/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Denomina a nomenclatura das Ruas Joana de Lima Marinho, Maria José de Mesquita Bezerra e Antônio Tiburcio Leitão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua Joana de Lima Marinho, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado no início SETOR 4, QUADRA 0263, SENTIDO NASCENTE A POENTE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOTEAMENTO "BAIRRO DE FÁTIMA", NA SEDE DESTA URBE.

Art. 2º Fica denominado a Rua Maria José de Mesquita Bezerra, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado no início SETOR 4, QUADRA 0271, SENTIDO SUL A NORTE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOTEAMENTO "BAIRRO DE FÁTIMA", NA SEDE DESTA URBE.

Art. 3º Fica denominado a Rua Antônio Tiburcio Leitão, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado no início SETOR 4, QUADRA 0268, SENTIDO SUL A NORTE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOTEAMENTO "BAIRRO DE FÁTIMA", NA SEDE DESTA URBE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.


JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal